



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

LISTA DE ESPERA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras
Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a lista de espera para vagas na Educação Infantil – Creche – A partir de 06 de maio de 2025.

Importante: A ordem da lista segue critérios estabelecidos pela legislação vigente conforme Decreto Municipal Nº 191/2025. A atualização desta lista ocorre periodicamente, conforme disponibilidade de vagas, reorganização da rede ou nova procura.

Instituição: CMEI Pe. Giuliano Sincini				
Localidade: Sede				
Turma	Turno	Vagas ofertadas	Vagas ocupadas	Vagas disponíveis
Berçário – 0 à 01 ano	Integral	06	08	--
Maternal – 01 à 02 anos	Integral	08	18	--
Jardim I – 02 à 03 anos	Integral	12	16	--
Jardim I – 02 à 03 anos	Integral	12	18	--
Jardim I e II – 02 à 03 anos	Manhã	12	13	--
Jardim I e II – 02 à 03 anos	Tarde	12	12	--
Jardim II – 03 à 04 anos	Integral	15	18	--
Jardim II – 03 à 04 anos	Tarde	15	15	--

Lista de Espera - Creche (0 a 3 anos)

CMEI Pe. Giuliano Sincini

Nº	Iniciais da Criança	Data de nascimento	Data de Cadastro	Turma	Contato do responsável
1	G.R.B	02/12/2024	16/06/2025	Maternal - Integral	42 998284853



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

Instituição: CMEI Vereador Leonildo Galvão				
Localidade: Rio Guarani				
Turma	Turno	Vagas ofertadas	Vagas ocupadas	Vagas disponíveis
Berçário – 0 à 01 ano Maternal –	Integral	06	06	--
Jardim I – 02 à 03 anos Jardim II –	Integral	12	21	--

Lista de Espera - Creche (0 a 3 anos)

CMEI Vereador Leonildo Galvão

Nº	Iniciais da Criança	Data de nascimento	Data de Cadastro	Turma	Contato do responsável
1	H.K.J.R	14/06/2023	18/06/2025	Maternal	42 998132392

Observações Importantes:

- Para o número de alunos por turma e atendimento considera-se a Del Nº 02/14 – CEE.
- A inclusão nesta lista não garante vaga imediata.
- As vagas serão preenchidas conforme a disponibilidade nas unidades escolares, priorizando os critérios definidos em decreto.
- As famílias devem manter os dados atualizados junto à Instituição de interesse para não perderem o direito à vaga quando convocadas.
- Para mais informações, entre em contato com o CMEI de seu interesse.

Atualizado em: 23/06/2025